



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**PROCESSO Nº 9441/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

### PREÂMBULO

No dia 14 de novembro de 2023, às 09 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625, a Pregoeira Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo, e equipe de apoio, designados pela portaria 1.318/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante: **LEMOS E MARQUES LTDA**, representado por **BRAULIO LEAL MARQUES** e **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, representado por **SANDERSON BRUNO DA SILVA SARAIVA**.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Classificadas as propostas foram convidados para a formular lances, conforme **MAPA DE LANCES** acostado aos autos do processo.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a licitante **LEMOS E MARQUES LTDA**, representado por **BRAULIO LEAL MARQUES**, atendeu aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, sendo a referida empresa **LEMOS E MARQUES LTDA**, declarada **HABILITADA** e conseqüentemente vencedora do certame.

### ENCERRAMENTO

Registre-se que a empresa declarada VENCEDORA deverá apresentar a amostra conforme estabelecido no item 8. DA AVALIAÇÃO do termo de referencia anexo I do edital, NO PRAZO DE ATÉ 5 DIAS UTEIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

  
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
Pregoeira

  
JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES  
MEMBRO



PREFEITURA DE  
**São Gonçalo  
do Amarante**




PMSGAR/RN

Folha nº 307

P.

  
PEDRO LAURINDO DE SOUSA  
Membro

  
PAMELA SOARES DE MOURA  
MEMBRO

  
PABLO ALVES SOUZA XAVIER  
SUB. SECRETÁRIO DE TI

EMPRESA	REPRESENTANTE/TELEFONE	ASSINATURA
LEMOS E MARQUES LTDA	BRAULIO LEAL MARQUES/8433163070	
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	SANDERSON BRUNO DA SILVA SARAIVA/8432071622	